

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2009
(Do Senhor Marcio Reinaldo Moreira)

Requer que o Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, convide a prestarem esclarecimentos as seguintes autoridades: Presidente do Tribunal de Contas da União e Presidente da Caixa Econômica Federal.

Senhor Presidente,

Os municípios brasileiros vivem uma das maiores crises de todos os tempos e inexplicavelmente a Caixa Econômica Federal, o Governo Federal e o Tribunal de Contas da União, contribuíram decisivamente para aprofundar os problemas lançando sobre os municípios exigências, paralisando obras sociais importantes em todos os Estados da Federação.

É importante lembrar que quase todos os convênios firmados com os Ministérios são feitos através da Caixa Econômica Federal, por exigência do Governo Federal. A Caixa por sua vez, insiste em manter um relacionamento conflituoso com os municípios, lançando sobre eles um volume altíssimo de exigências, com uma burocracia excessiva e desnecessária. A Instituição não pode continuar a agir em descompasso com a realidade nacional penalizando a população mais carente, a quem são direcionadas as obras de infra-estruturas e sociais, que estão paralisadas, causando prejuízos incalculáveis também aos cofres públicos.

É preciso simplificar urgentemente o processo de convênios, pois os pequenos municípios não têm a menor condição de como montar uma estrutura só para atender as exigências exageradas de todos os Órgãos Públicos, Caixa Econômica, Tribunal de Contas, Controladoria Geral da União e outros.

Os municípios já estão paralisados pela crise econômica mundial, com a redução dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios, que tiveram as alíquotas reduzidas pelo Governo Federal, como forma de incentivar o consumo interno, que provocam perdas irreparáveis aos municípios. É importante lembrar que a desaceleração da economia, reduziu a arrecadação de ICMS, ampliando sobremaneira o déficit dos municípios.

A Confederação Nacional dos Municípios informa que só nos meses de janeiro e fevereiro deste ano, o Fundo de Participação dos Municípios, caiu mais de 7 bilhões de reais, enquanto o Governo providencia a indenização oficial de 1 bilhão de reais.

As Prefeituras precisam descontar os gastos obrigatórios com saúde, educação e as pesadas parcelas arbitradas pelo INSS, e que sobra, quando sobra não dá sequer para honrar outros compromissos do município e muito menos para realizar investimentos.

Os municípios precisam ser melhores atendidos, e o mínimo que o Governo poderia fazer, seria diminuir as exigências e o excesso de burocracia.

Também está dificultando, ainda mais, uma decisão do Tribunal de Contas da União, relacionada com o “Acórdão Cláusulas Suspensivas nº 347/2007 – Plenário TCU”. Será que o Tribunal de Contas da União, baixando decisão do tipo imposto pelas Cláusulas Suspensivas, não a faz sabendo que

poderá dificultar o andamento normal das obras já iniciadas e em fase de acabamento? Motivos alheios a vontade dos municípios a população é prejudicada? Será que, após o Executivo segurar a rubrica orçamentária por mais de um ano, a burocracia e exigências contábeis da Caixa ainda vem o impedimento do município de prorrogar a vigência do convênio? Será que o Tribunal não entende que agindo desta forma está favorecendo muito mais ao Executivo Federal do que o Municipal e consequentemente, prejudicando o trabalho dos Parlamentares, berço do qual saíram vários Ministros atuais e com o voto desses Deputados e Senadores?

Além de tudo, ainda aconteceu, que os municípios foram penalizados por causa da greve, por mais de 50 dias em Minas Gerais, de arquitetos, engenheiros e advogados da CEF, que prejudicou e retardou todos os projetos em análise pela Instituição, para após o término da referida greve a Caixa vem a utilizar da barreira e impedimento imposto pela tal Cláusula Suspensiva.

Em razão da greve, por que a CEF não procurou de alguma forma alternativa que pudesse prorrogar os contratos existentes pelo mesmo período de tempo em que seus técnicos estiveram sem trabalhar?

A Caixa Econômica Federal em tempos normais, leva em torno de quase três anos para analisar e aprovar processos de contratos de repasses e outros instrumentos semelhantes. Isto acontece na maioria dos casos, devido às exigências e diligências apresentadas por seus técnicos.

Diante de todo o exposto e buscando obter esclarecimentos o mais rápido possível,

REQUEIRO

que o Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, ouvido o Plenário desta Comissão, convide as autoridades a seguir, para prestar esclarecimentos:

Sua Excelência o Senhor

A) Ubiratan Diniz de Aguiar – Presidente do Tribunal de Contas da União.

B) Maria Fernanda Ramos Coelho – Presidente da Caixa econômica Federal.

Brasília/DF, de agosto de 2009.

Deputado Marcio Reinaldo Moreira
PP-MG